

ATO Nº. 157/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº357/2022 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a: **CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.372.020/0001-44, com sede na Avenida Natalino Faust, nº 591, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.604-443, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. **NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE**, CPF nº 787.101.469-20, RG nº 4.769.428-0 SESP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o que segue:

PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 357/2022, cancelando o item-680-Venlafaxina 37,5 mg - capsulas, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 22 de março de 2023.

CIRENOR
Ulisses Cecchin
Contratante

WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.
Contratada.

Testemunhas:

Nome: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45

ANEXO IV CONSUMO MEDICAMENTO HUMANO

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 04.372.020/0001-44						
ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
49	AMIODARONA CLOR 100 MG - COMPRIMIDO - SGS=101268	GENERICO	13.650	COM	0,3150	R\$ 4.299,7500
124	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO - SGS=103271	ESPASLIT DUO	18.900	COM	0,6900	R\$ 13.041,0000
182	CIPROFIBRATO 100 MG - COMPRIMIDO - SGS=100228	LIPLESS	87.680	COM	0,2800	R\$ 24.550,4000
364	GLICERINA SUPOSITORIO 1,44 G - INFANTIL - UNIDADE - SGS=101905	GLICEL	910	UND	1,0825	R\$ 985,0750
473	MESILATODIHIDROERGO + DIPIRONA + CAFEINA 1MG/350MG/100MG - COMPRIMIDO - SGS=103132	EKXAK	4.200	COM	0,8410	R\$ 3.532,2000
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 46.408,4250